

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) BOLSISTA COTA PROPESQ PIBIC UFPE – 2018/2019

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo				
CPF (apenas números)				
E-mail				
Telefone				
Celular				
Nº da Agência Bancária		Nº da Conta Corrente		Código Bancário

*Obrigatoriamente como titular de conta corrente individual. Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta e/ou de terceiros.

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo				
E-mail				
Telefone				
Celular				
Grande Área da Pesquisa				
[] 10 Exatas e da Terra	[] 20 Biológicas	[] 30 Engenharias	[] 40 Saúde	
[] 50 Agrárias	[] 70 Humanas	[] 60 Soc. Aplicadas	[] 80 Letras e Artes	

COMPROMISSOS

a) executar o Projeto Pibic aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a) em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;

b) assistir à apresentação do(a) aluno(a) durante o Congresso de Iniciação Científica (CONIC-2019). A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões;

c) apresentar, em caráter individual, resultados parciais da Pesquisa na forma de relatório parcial até o dia **15/02/2019**, junto com as fichas de acompanhamento devidamente preenchidas, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela PROPESQ;

d) apresentar à Propesq o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq, bem como o resumo do trabalho

que será apresentado no CONIC 2019, até o dia **09/08/2018**;

d) fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/CNPq/UFPE nas publicações e trabalhos apresentado e incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;

e) comunicar imediatamente à PROPESQ o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;

f) apresentar o relatório das atividades realizadas em caso de substituição do bolsista ou cancelamento da pesquisa visto que **a emissão da declaração de participação na iniciação científica está condicionada à entrega e aprovação do relatório final ou de cancelamento/substituição**;

g) devolver à coordenação de IC a cota de bolsa do orientando caso haja impedimento eventual da atividade de orientação. "É vedada

ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s)" (RN 017/2006 - CNPq);

h) atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;

i) não exigir parcela de bolsa para compra de material de qualquer natureza ou realização de serviços para o desenvolvimento da pesquisa;

j) não sugerir a divisão da bolsa entre os alunos, visto que "é vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos" (RN 017/2006 – CNPq);

l) o projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

CRONOGRAMA

Entrega deste termo pessoalmente na Propesq/UFPE	Até 22/08/2018
Data limite para postagem deste termo via malote exclusivamente para CAA e CAV	Até 22/08/2018
Envio do relatório parcial	Até 15/02/2019
Avaliação dos relatórios parciais	Fevereiro e março de 2019
Envio do relatório final	Até 09/08/2019
Avaliação dos relatórios finais	Agosto e setembro de 2019
CONIC	06 a 08 de novembro de 2019

Em ___/___/___, assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBIC explicitadas no Edital PIBIC 2018/2019 e nos itens acima.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Em ___/___/___ recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) acima identificados(as).

Visto da Propesq: _____

IMPRIMIR EM DUAS VIAS

GUARDAR ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS CONSULTAS

Setor de Bolsas de Iniciação Científica - Propesq, 2º andar da Reitoria da UFPE, sala 331. Fone: 2126-7052